



LUPO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 43.948.405/0001-69

FATO RELEVANTE

Alterações na estrutura da Liderança Executiva

A **LUPO S.A.** (“Companhia”), em atendimento à Lei nº 6.404/1976 e à regulamentação aplicável, em especial à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 11 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovou alterações na estrutura de liderança executiva da Companhia, abrangendo os cargos de Diretor-Presidente (CEO) e de Diretor de Relações com Investidores, no contexto de seu processo sucessório planejado.

Nos termos aprovados, a partir de 01 de junho de 2026, **Liliana Aufiero** deixará o cargo de **Diretora-Presidente estatutária (CEO)** da Companhia e passará a exercer função institucional, não estatutária, como **Presidente do Grupo Lupo**, voltada à preservação dos valores, da cultura e dos relacionamentos institucionais do grupo econômico, sem atribuições de gestão executiva direta da Companhia.

Na mesma data, **Carlos Alberto Mazzeu** tomará posse como **Diretor-Presidente Executivo (CEO)** da Companhia, responsável pela condução da gestão executiva, das operações e dos projetos prioritários da Companhia.

Também a partir de 01 de junho de 2026, **João Daniel Buoro** tomará posse como **Diretor de Relações com Investidores**, em substituição ao **Carlos Alberto Mazzeu**, que deixará a referida função.

O período entre 11 de maio de 2026 e 31 de maio de 2026 será dedicado à transição ordenada das atribuições, com o objetivo de assegurar continuidade da gestão, estabilidade operacional, comunicações interna e externa necessárias, clareza e delimitação de papéis e fortalecimento dos aspectos de gestão e governança corporativa envolvidos nesse processo.

A Companhia registra seu reconhecimento à Liliana Aufiero por sua trajetória de liderança e por sua contribuição decisiva para o desenvolvimento, modernização e fortalecimento institucional da Lupo.

A Companhia também agradece ao Carlos Alberto Mazzeu pela atuação como Diretor de Relações com Investidores e deseja sucesso a João Daniel Buoro na condução do relacionamento da Companhia com seus acionistas, investidores, órgãos reguladores e o mercado em geral.

A Companhia providenciará a atualização do Formulário Cadastral, do Formulário de Referência e das demais informações periódicas e eventuais aplicáveis, nos prazos previstos na regulamentação vigente, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Araraquara, 11 de maio de 2026.

Carlos Alberto Mazzeu

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores